



MUNICÍPIO DE PANCAS

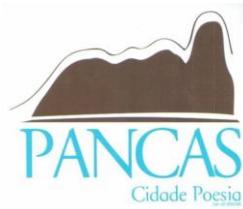
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO 6.499, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO PERÍODO DE 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 725 de 09 de Novembro de 1998 que organizou o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, instituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON e instituiu o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDEC;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, mediante Decreto, nomear o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, o qual será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, de acordo com o artigo 17 da aludida Lei Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor os seguintes membros:

Coordenador Municipal do PROCON:

STELLA DE OLIVEIRA REGATTIERI – Titular
ELENILDA MARIA DE ANACLETO – Suplente

Representante da Promotoria de Justiça - Ministério Público na Comarca de Pancas:

CREUMIR GUERRA – Titular
DANIELA CAUMO OLIVEIRA – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

IVANY ROMAIS CONCOLATO – Titular
JOÃO VITOR QUEIROZ GUERRA - Suplente

Representante da Vigilância Sanitária:

MESSIAS ALVES VILELA – Titular
SONIA MARIA VERDAN - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

VERIDIANA DE OLIVEIRA – Titular
PRISCILA FIUZA TESH - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

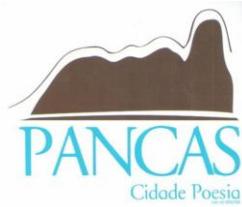
CRISTINA BERTOLINI DE SOUZA – Titular
GUMERCINDO MACEDO GONÇALVES JÚNIOR - Suplente



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27) 3726-1543
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br
www.pancas.es.gov.br



Delegado da Polícia do Município:

JOÃO SEIDEL JÚNIOR – Titular
MANOEL VALENTIM RONCHETTI - Suplente

Representante do organismo de representação das entidades comerciais, industriais, sindicais e associações comunitárias:

JORGE PAULO ANDRADE – Titular
GERLY LEITE SARDELA – Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pancas, 14 de Junho de 2017.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrada e publicada na data supra:

MÁRCIO MARQUES DOS REIS

Chefe de Gabinete